

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviço de apresentação de show artístico nº 180021/029/2024.
PARTES: FUNARJ e CAROL VALENÇA LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico pela artista Ana Carolina Silva Gomes, nome artístico CAROL VALENÇA, para uma apresentação no dia 06 de abril de 2024 no projeto Giro Cultural no Município de Volta Redonda/RJ.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 10 (dez) dias, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade.

VALOR: O preço total do contrato é de R\$ 6.500,00 (seis mil e qui-

NOTA DE EMPENHO: 2024NE00234.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024.

FUNDAMENTO: Proc. n° SEI-E-18/002/000490/2024.

ld: 2558273

ld: 2558133

ld: 2558231

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº

PARTES: FUNARJ e o LEIA BRASIL - Organização Não Governamental de Promoção da Leitura.

OBJETO: Prorrogar o acordo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses a contar de 05/04/2024. VALOR: Sem ônus.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/000489/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 31/2024 PARTES: FTM/RJ e Leandro de Oliveira Rodrigues OBJETO: A FTMRJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal quais sejam: nicipal, quais seiam:

rincipal, quais sejani. Escadaria Principal; Varandas; Foyer VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$450,00

dquatrocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA:04/04/2024

FUNDAMENTO: Lei n° 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual n° 8/1977.

PROCESSO N° SEI-180005/000236/2024. ld: 2558228

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 26/2024.

PARTES: FTM/RJ e Bruna de Sousa Schulte.

OBJETO: A FTMRJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critários de proportario de incidente de compositores de la reconstrucción de la reconstrucción de incidente de compositores de la reconstrucción de la reconstrucc térios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam. Escadaria Principal; Varandas; Foyer.

VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$900,00 (novecentos reais).

vecentos reais).

DATA DA ASSINATURA:03/04/2024.

FUNDAMENTO: Lei n° 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual n° 8/1977.

PROCESSO N° SEI-180005/000230/2024.

Id: 2558231

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 40/2024.
PARTES: FTM/RJ e Carolina Pereira Assad.
OBJETO: A FTMRJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal quais sajan: nicipal, quais sejam: Escadaria\_Principal; Varandas; Foyer.

VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024.

FUNDAMENTO: Lei n° 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual n° 8/1977.

PROCESSO N° SEI-180005/000279/2024.

Id: 2558216

ld: 2558216

# Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

# ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

# SUPERITENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# **EXTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Acordo de cooperação técnica que entre si celebram a Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro e o serviço de apoio ás micro e pequenas empresas no Estado do Rio de Janeiro (SEBRAE - RJ), visando a capacitação e consultorias gratuitas em desenvolvimento de negócios que atende a população e o interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024

DBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto a ca-pacitação e consultorias gratuitas em desenvolvimento de negócios que atenda a população e o interesse público com a disponibilização de sala no Complexo Esportivo da Rocinha para realização de ações

com o plano de trabalho.

VALOR: não envolve a transferência de recursos financeiro.

PRAZO: 05 (cinco) (anos).

FUNDAMENTO: com fundamento da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº SEI-300002/000100/2024.

ld: 2558249

# Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2023. PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho e Renda e a empresa Claro S.A.

A assinatura não possui validade quando impresso.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2023, relativo à prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de comunicação de dados (internet) móvel, contribuindo com o desenvolvimento nacional sustentável a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, colaborando para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais, tipo pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos, modems de dados e chips de acesso móvel à internet 4G ou 5G em regime de comodato, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda do Estado do Rio de Janeiro, conforme condições, tidades, especificações e exigências estabelecidas pelo CONTRATAN-TE, na forma do Termo de Referência.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze meses), dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e qua-

VALOR: R\$ 18.347,40 (dezoito mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 36.694,80 (trinta e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta cen-

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024. FUNDAMENTO: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas

alterações. PROCESSO Nº SEI-400001/000258/2022.

ld: 2558244

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

# \*INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho e Renda e o Município

OBJETO: Prorrogar o prazo de duração do Termo de Cooperação Técnica por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de

Janeiro.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 24 (vinte e quatro) meses, dando-se ao Termo de Cooperação Técnica o prazo total de 48 (quarenta e oito) me-

VALOR: Não há.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024.

FUNDAMENTO: Art. 184, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

PROCESSO Nº SEI-400001/000542/2021.

\*Omitido no D.O. de 05/04/2024.

ld: 2558241

### Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo de Alteração Quantitativa e Qualitativa, Retificação e Ratificação com decréscimo de valores ao Contrato nº 059/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas-SEIOP e a empresa IMBEG - IMBÉ ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Alteração quantitativa e qualitativa do Contrato nº 059/2022,

cuio obieto é a execução de obras públicas, com vistas a implantação da pavimentação, urbanização e drenagem nos bairros Parque Bela Vista, Jardim das Acácias, Parque Angélica e Parque do Prado, com elaboração do projeto executivo, no município de Campos dos Goy-tacazes/RJ.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

VALOR DO TERMO ADITIVO: Dá se ao Termo Aditivo o valor a menor de R\$ 1.332,42 (um mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta dois centavos).

FUNDAMENTO: Artigo nº 58, inciso I, alíneas "a" e "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.8666/93 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-330018/000694/2021.

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2022. INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas SEIOP e a empresa Construtora H.J. Rodrigues e Melo Ltda.
OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº
071/2022, relativo à "Elaboração de projeto e execução de obras de
pavimentação asfáltica e drenagem, incluindo uma Ponte, na Estrada
Tiradentes, no Município de Paraiba do Sul/RJ".
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2024

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2024.

PRAZO: 30 (trinta) dias. VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato. FUNDAMENTO: No art. 57, § 1°, V, da Lei n° 8.666, de 1993 e suas

PROCESSO Nº SEI-170026/000122/2022.

ld: 2558259

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

# **EXTRATO DE TERMO**

\*INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação ao Contrato nº 014/2022. PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALA-ÇÕES LTDA..

OBJETO: formalização da alteração quantitativa com a consequente troca de itens do Contrato nº 014/2022, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção pre-

presa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos Imóveis Próprios do Estado do Rio de Janeiro - 9º DEPMAN (Magé, Guapimirim, Itaboraí, Tanguá, São Gonçalo, Niterói, Maricá, Rio Bonito, Saquarema, Silva Jardim). DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024.

FUNDAMENTO: art. 81, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e art. 189, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público - Processo nº SEI-330003/000016/2024.

\*\*Comitido po D.O. de 14/03/2024

\*Omitido no D.O. de 14/03/2024

ld: 2558108

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# **EXTRATO DE TERMO**

\*INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação ao Contrato nº 015/2022. PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa Nolasco Construções Reformas e Instalações Ltda.. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024. OBJETO: formalização da alteração qualitativa com a consequente troca de itens do Contrato nº 015/2022, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos Imóveis Próprios do Estado do Rio de Janeiro - 9º DEPMAN (Magé, Guapimirim, Itaboraí, Tanguá, São Gonçalo, Niterói, Maricá, Rio Bonito, Saquarema, Silva Jardim). FUNDAMENTO: art. 81, incisos I, II e parágrafo primeiro, da Lei nº 13.303/2016 e art. 189, incisos I, II e parágrafo primeiro, do

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste

Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público. - Processo SEI-330003/000178/2024.

Omitido no D.O. de 13/03/2024.

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 047/2022. PARTES: A Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa Kroy Engenharia e Serviços Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024.

OBJETO: Formalização do acréscimo de serviços (qualitativo e quantitativo) ao contrato, reinicio de obra e adequação de cronograma com prorrogação do contrato supramencionado, relativo à contratação de empresa especializada em restauro de bens tombados, para a execução da restauração do Casarão e da Capela da Fazenda Colubandê, localizado na Ávenida Maral Peixoto s/n, Km 10,5 - Colubandê,

dê, localizado na Ávenida Amaral Peixoto s/n, Km 10,5 - Colubandē, município de São Gonçalo/RJ,.
VALOR: R\$ 3.672.681,74.
FUNDAMENTO: Art. 57, § 1°, incisos III e V, e art. 78, inciso XIV, ambos da Lei n° 8.666/1993, e no art. 186, inciso II, e art. 187, inciso II, ambos do regulamento de Licitações e Contratos da EMOP, e ainda, previsto na Cláusula Décima Sétima do Contrato, havendo concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.e justificativas apresentadas nos processos n°s SEI-170002/001355/2022. e SEI-330030/000230/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 037/2022.
PARTES: A Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
- EMOP-RJ, e a empresa Kroy Engenharia e Serviços Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024.

DAIA DA ASSINATURA: 05/04/2024.

OBJETO: Formalização das alterações de ordem qualitativa e quantitativa, bem como a formalização do reinicio de obra e adequação de cronograma com prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato supramencionado, relativo à reforma geral, telhados, fachadas, alojamentos e ranchos do 9º BPM", localizado na Rua Francisco Eugênio, 228 - São Cristóvão - Rio De Janeiro/RJ.

VALOR: R\$ 553.984,32.

FUNDAMENTO: Art. 81, inciso II, e seu § 1º da Lei nº 13.303/2016 e justificativa contidas nos processos n°s SEI-170002/001739/2022 e SEI-170002/001354/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 049/2022.

PARTES: A Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa Viabrás Engenharia Eireli EPP.

OBJETO: Formalização de Termo Aditivo de Reinício de Obra, Prorogação do Prazo de Vigência e de Execução do Contrato supramencionado, relativo às obras de contenção de talude com cortina atiran-

cionado, relativo as obras de contenção de falude com cortina atirantada, localizado na Rua Alferes Bastos, s/n°, fundos com a Rua Gerôncio Ferreira, Centro, Laje do Muriaé/RJ.

VALOR: sem alteração do valor do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024.

FUNDAMENTO: Artigo 72 da Lei nº 13.303/2016 e artigo 186, V do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, tendo em vista justificativa (index 710/31161) contida no processo nº SEL justificativa (index 71031161) contida no processo nº SEIa justificativa (inde 170002/002126/2022

ld: 2558269

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 005 ao Contrato nº 048/2022.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro -EMOP-RJ, e a empresa Urbanacon Consultas Urbanas, Assessoria e Gerenciamento de Projetos Ltda.

OBJETO: Formalização do Reinício da execução, adequação de cro-

OBJETO: Formalização do Reinício da execução, adequação de cronograma com prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato supramencionado relativo à contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração de Projetos Executivos de Restauração Arquitetônica e Artística, Projetos Executivos de Instalações Complementares e Orçamento para obra na CASA DA MARQUESA DE SANTOS, localizada na Avenida Dom Pedro II, nº 293, São Cristóvão, no município do Rio de Janeiro.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024,
VALOR: Sem alteração do contrato.
FUNDAMENTO: O art. 186, art. 187, II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ e art. 72 da Lei nº 13.303/2016 e na forma da proposta de detalhe e do instrumento convocatório.
PROCESSO Nº SEI-170002/001067/2022.

ld: 2558099

# FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

# EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2023 PARTES: DER/RJ e JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHA-OBJETO: Obras de recuperação de pavimentação através de fresa-gem recapeamento, remendo profundo, microrrevestimento e sinaliza-

ção horizontal entre Dutra e Paramcabi, na RJ-127 - Estado do Rio PRAZO: 270 (duzentos e setenta) dias corridos. VALOR: R\$ 7.985.849,06 (sete milhões novecentos e citenta e cinco mil citocentos e quarenta e nove reais e seis centavos).

**DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Estadual nº 287/79, Decretos nº 3149/80 e nº 42.445/2010. PROCESSO Nº SEI-160002/000074/2022.

ld: 2538454

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2024 PARTES: INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ e a empresa OMEGA CONSTRUTO-RA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para execução de obras de reforma de diversas praças degradadas nas comunidades em situação de vulnerabilidade assistidas pelo ITERJ.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 20.764.387,21 (vinte milhões setecentos e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e um cen-PRAZO: 12 (doze) meses, valendo a ordem de início do serviço como

data inicial da vigência do contrato. **RECURSOS:** Programa de Trabalho 1.21.631.0459.2710, Natureza da Despesa 33903961 - Fonte: 150. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330020/000885/2023.

ld: 2558046



